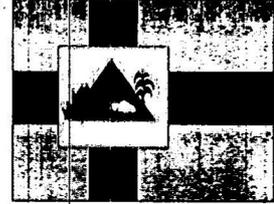




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº L.030/2017.

Caririáçu/CE., 19 de dezembro de 2017.

À:

Funerária Anjo da Guarda  
Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, apoiado pelo Presidente desta Casa Legislativa, venho a essa Funerária solicitar que seja sempre informado à Prefeitura Municipal com atenção ao DEMUTRAN, o horário dos sepultamentos das pessoas falecidas para que possa disponibilizar pessoas para organizar o trânsito, inclusive fazer a retirada dos veículos estacionados para melhor dar passagem ao cortejo até o cemitério local.

Certos da especial atenção desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

